



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio 16/2023 **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEAS) E O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), COMO ENTES DELEGANTES, E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA **OBJETO:** a delegação e habilitação do Município de Santo Antônio de Pádua pela Secretaria Estadual do Ambiente e pelo Instituto Estadual do Ambiente, para os procedimentos de licenciamento ambiental de extração mineral, em específico as atividades do ANEXO I da NOP-INEA-046, GRUPO I – EXTRAÇÃO DE MINERAIS - Extração de Rocha Ornamental (mármore, gnaisse e granito).

PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023.

PROCESSO SEI-070002/001525/2021